

Suprema Corte limita poder de juízes locais

BBC

A Suprema Corte dos Estados Unidos emitiu nesta sexta-feira (27/6) uma decisão por 6 votos a

3 que limitará a autoridade dos juízes para bloquear ordens do presidente Donald Trump em todo o país. Trump classificou a decisão como uma “grande vitória” e a procuradora-geral (equivalente à advocacia-geral da União no Brasil), Pam Bondi, afirmou que o “interminável fluxo” de medidas cautelares contra o presidente será interrompido.

O caso tem origem na ordem do presidente Trump de eliminar o direito constitucional à cidadania por nascimento para filhos de imigrantes sem documentos. A decisão da Justiça entrará em vigor dentro de 30 dias.

A Suprema Corte é dominada por uma maioria conservadora e Trump nomeou três dos nove juízes. Em sua opinião, que divergiu da maioria, a juíza Sonia Sotomayor argumentou que a decisão da Suprema Corte é um “convite aberto para que o governo contorne a Constituição”.

Na prática, a decisão permite a entrada em vigor parcial do decreto que põe fim à cidadania automática para filhos de imigrantes sem documentos, mas não resolve sua constitucionalidade.

A cidadania por nascimento é garantida pela Décima Quarta Emenda da Constituição, e o debate jurídico de fundo sobre o tema provavelmente continuará e a própria corte terá que decidir



A SUPREMA Corte dos Estados Unidos emitiu uma decisão, por 6 votos a 3, que limitará a autoridade dos juízes para bloquear ordens do presidente Donald Trump

sobre ele no futuro.

Trump reagiu à decisão pouco menos de uma hora após sua divulgação. “GRANDE VITÓRIA na Suprema Corte dos Estados Unidos!”, escreveu no Truth Social, plataforma que ele criou.

“Mesmo a fraude da cidadania por nascimento foi, indiretamente, duramente atingida. Ela foi pensada para os bebês de escravizados, nada tem a ver com a FRAUDE do nosso processo de imigração”, acrescentou.

A 14ª Emenda foi adotada em 1868, após o fim da

Guerra Civil. A 13ª Emenda aboliu a escravidão em 1865. Já a 14ª resolveu a questão da cidadania de ex-escravizados libertos nascidos nos Estados Unidos.

Decisões anteriores da Suprema Corte, como Dred Scott vsSandford em 1857, decidiram que os afro-americanos nunca poderiam ser cidadãos dos Estados Unidos. A 14ª Emenda anulou isso.

Em 1898, a Suprema Corte americana afirmou que a cidadania por direito de nas- cença se aplica aos filhos de imigrantes no caso de Wong

Kim Ark vs Estados Unidos. Wong, de 24 anos, era filho de imigrantes chineses que nasceu nos Estados Unidos, mas teve a entrada negada no país quando retornou de uma visita à China.

Wong argumentou com sucesso que, por ter nascido nos Estados Unidos, o status de imigração de seus pais não afetou a aplicação da 14ª Emenda.

Os críticos a essa interpretação histórica da Suprema Corte argumentam que a política é um “grande ímã para

imigração ilegal”, e que encoraja mulheres grávidas sem documentos a cruzar a fronteira para dar à luz.

Já os que defendem esse direito argumentam que ele faz parte da construção do país, formado por imigrantes desde sua fundação — e, por isso, está previsto na Constituição do país.

De acordo com o centro de pesquisas Pew, em 2022, o último ano em que os dados estão disponíveis, há 1,2 milhão de cidadãos americanos nascidos de pais imigrantes não autorizados.

Hugo Motta e Alcolumbre cancelam reunião com STF

CORREIO BRAZILIENSE

Os presidentes da Câmara, Hugo Motta (República-nos-PB) e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), cancelaram a participação em uma reunião marcada para esta sexta-feira (27/6) com o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo era discutir as emendas parlamentares, em mais um capítulo de um impasse que se estende desde 2024.

O recuo vem dois dias após os presidentes mandarem um recado ao governo nas votações esmagadoras que derrubaram o decreto do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e aumentaram o número de deputados de 513 para 531. A relação com o Planalto não só vai mal como também depende da liberação das emendas para voltar aos trilhos.

Até a manhã desta sexta, a participação dos presidentes era dada como certa, mas, perto das 12h, as equipes de ambos confirmaram que os parlamentares enviaram representantes para o encontro. Nenhum dos dois informou o motivo do cancelamento da participação. Alcolumbre continua em Brasília. A agenda de Motta não foi divulgada.

O presidente da Câmara enviou o advogado da Casa Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva. Alcolumbre, por sua vez, enviou a advogada-geral do Senado, Gabrielle Tatith Pereira.

Julgamento de Bolsonaro sobre golpe deve ocorrer entre agosto e início de setembro

Haddad diz não ver espaço para subir mais taxa de juros e destaca que inflação está caindo

DANIEL GULLINO
AGÊNCIA O GLOBO

O julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e de sete aliados acusados de participar de uma tentativa de golpe de Estado pode ocorrer no fim de agosto ou início de setembro. O cálculo é feito a partir dos 45 dias que devem ser tomados pela apresentação das alegações finais de todas as partes. O prazo para a apresentação das alegações foi aberto nesta sexta-feira pelo relator, ministro Alexandre de Moraes. Primeiro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) terá 15 dias para apresentar seu posicionamento,

que poderá ser de absolvição ou condenação dos oito réus.

Depois, será a vez do tenente-coronel Mauro Cid apresentar suas alegações, no mesmo prazo. Ele fará isso antes dos demais réus por ter fechado um acordo de delação premiada. Após isso, os outro sete acusados também protocolam seu posicionamento final, em um prazo conjunto de 15 dias.

Como um dos réus está preso — o ex-ministro Walter Braga Netto —, os prazos processuais não serão paralisados durante o recesso do Judiciário, que ocorre em julho.

O prazo dos 15 dias começa a contar a partir da intimação das partes, o que

pode ocorrer ainda nesta sexta-feira ou nos próximos dias.

Com isso, todas as alegações devem ser apresentadas até a primeira quinzena de agosto. A partir desse momento, cabe a Moraes elaborar seu voto e liberar o caso para julgamento. Depois, o presidente da Primeira Turma, Cristiano Zanin, marca a data do julgamento.

Deportação - O governo de Donald Trump planeja deportar Kilmar Abrego García pela segunda vez, mas não pretende mandá-lo de volta para El Salvador. Ele havia sido erroneamente deportado para seu país de origem, mas retornou aos EUA após ordem judicial.

EDUARDO LAGUNA E
CAROLINE ARAGAKI
AGÊNCIA ESTADO

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nesta sexta-feira, 27, que não vê mais espaço para aumento dos juros de referência da economia, e que o Banco Central (BC) vai começar a calibrar, em algum momento, quando voltará a cortar a Selic.

“A essa altura, eu não vejo mais espaço para aumentar a taxa de juros, e acredito que aí o Banco Central vai ter que calibrar o momento do ciclo de corte. Eu não sei quando vai acontecer, mas tem muita coisa boa aconte-

cendo”, disse o ministro durante entrevista à GloboNews.

Haddad ressaltou que a inflação está em baixa, chegando inclusive a marcar deflação no grupo de alimentação e bebidas na última medição do IPCA-15, ao mesmo tempo em que o Federal Reserve acena com a possibilidade de retomar o ciclo de corte de juros nos Estados Unidos.

Questionado durante a entrevista sobre por que o governo não ataca o presidente do BC, Gabriel Galípolo - indicado por Lula e que man-

teve o ciclo de aumento dos juros -, como fazia com Roberto Campos Neto, Haddad respondeu que teve apenas dois momentos de divergência com o ex-chefe do BC. O primeiro deles foi em torno do início do último ciclo de corte de juros que, para Haddad, deveria ter começado antes.

A segunda divergência foi na mudança de forwardguidance anunciada por Campos Neto em um encontro com investidores promovido pela XP em Washington, em abril do ano passado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 011/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pilão Arcado e suas secretarias, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico: 007/2025, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 30/06/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 15/07/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 15/07/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 15/07/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 27 de junho de 2025.
Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025 - (SETRE/SUDESB)
O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.** Nº do processo: 069.1475.2025.0002219-00. Empresa vencedora: Consórcio MELO MOREIRA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA E CSO ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 5.240.813,34 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 27/06/2025 – Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação
O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 27/06/2025. Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – ID 1072605
– FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS. A Pregoeira Oficial da FESF-SUS comunica aos interessados em participação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos (Fluconazol, Insulina etc), através de sistema de registro de preços, com sessão de abertura então designada para o dia 01/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília), FICA REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 16/07/2025 às 09h:00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e-com.br ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Salvador - BA, 27/06/2025. Mercia Sena - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública 02/2024 que tem como objeto Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA (NT)
RK NEGEHARIA	9,81
CONSORCIO TÉCNICO-CONCREMAT-GEASA	8,70
GEOTECHNEQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	8,61
CONSORCIO MACAÚBAS	8,48
ENGECONSULT	8,43
CONSORCIO PARALELA-BIOINFRA	7,97
PLANOS ENGENHARIA	7,50

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 27/06/2025. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 3º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Naranhita, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 9 de julho de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro para preenchimento de vaga no Conselho Fiscal da entidade;
2. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 25 de junho de 2025
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fidejussor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010309509, de 28/04/2022, com o Fidejussor JEFERSON SANTOS SOUZA, brasileiro, técnico judiciário, divorciado, portador do RG nº 01.443.510-13 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.155.345-91, residente e domiciliado em Lauro de Freitas/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 984.271,70 (novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Estrada da Cascaqueira (AA 522), Km 0, smº, Lote 17 da Quadra R do Loteamento Termas Alphaville Camaçari, Jardim Linoeiro, Camaçari/BA. Área construída: 133,56m² e Área de terreno: 286,50m², melhor descrito na matrícula nº 17.731 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.087.723,99 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalcuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalcuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 55514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcuk.com.br (Dossê 24289).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025 - (SETRE/SUDESB)
O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA, CUJO OBJETIVO, SERÁ ASSISTIR AS DEMANDAS DA 15ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL - SUB 15.** Nº do processo: 069.1465.2025.0001593-53. Empresa vencedora: SOS LIFE LTDA, com o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 27/06/2025 – Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação
O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 27/06/2025. Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A, com sede social na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor THELSON DE JESUS SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da ESTABILIZE, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340, às 15:00 horas, do dia 08 de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1. Admissão de novos associados; 2. Retirada de associados; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:00, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 19 do Estatuto da ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A).

Salvador - 28 de junho de 2025.
Thelso de Jesus Silva
Presidente da ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025. O Município de Pilão Arcado-BA torna público aos licitantes e demais interessados que mediante, autorização contida no Processo Administrativo nº 086/2025 realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução Do saldo remanescente da Construção de 01 (uma) Creche/Pré-escolar 002, padrão FNDE Praça Lagoa do Padre, município de Pilão Arcado/BA. Concorrência Eletrônica: 001/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 01/07/2025, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 08/08/2025 às 09:00 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 08/08/2025 às 10:00 Horas.** (Horário de Brasília) referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 27 de junho de 2025.
Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Agente de Contratação